

Exportação

Dicas

✓ A Portaria 1.729 Cmt EB, de 29 de outubro de 2019, trata dos procedimentos administrativos referentes ao **COMÉRCIO EXTERIOR DE PCE**.
[ttp://www.dfpc.eb.mil.br/images/Port-1729_Cmt-EB_Com_Exterior_Atualizada_pela_Port_1880.pdf](http://www.dfpc.eb.mil.br/images/Port-1729_Cmt-EB_Com_Exterior_Atualizada_pela_Port_1880.pdf)

✓ As **TAXAS**, referentes aos diferentes processos de exportação, estão na Lei 10.834, de 29 de dezembro de 2003 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.834.htm)

Anuência de exportação para Pessoa Física
Anuência de exportação para Pessoa Jurídica
Desembaraço alfandegário para Pessoa Física
Desembaraço alfandegário para Pessoa Jurídica
Tráfego interno de produtos controlados

✓ É **EXPRESSAMENTE VEDADA** a exportação, por meio de remessa postal ou similar, dos seguintes PCE:

Explosivos, iniciadores e acessórios
Agentes de guerra química
[\(ttp://www.dfpc.eb.mil.br/images/Port-1729_Cmt-EB_Com_Exterior_Atualizada_pela_Port_1880.pdf\)](http://www.dfpc.eb.mil.br/images/Port-1729_Cmt-EB_Com_Exterior_Atualizada_pela_Port_1880.pdf)

✓ Casos de **EXPORTAÇÃO TEMPORÁRIA** para CAC competição de tiro, prática do esporte de caça e exposição da sua coleção no exterior.
<https://5rm.eb.mil.br/index.php/ultimas-noticias/1671-exportacao>